

Universidade Estadual de Santa Cruz Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas Mestrado em Física - Profísica

RESOLUÇÃO NORMATIVA PROFÍSICA 01/2017

Normatiza o processo de constituição, convite e confirmação dos membros de bancas de exame de qualificação e para a defesa das dissertações de mestrado.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - Profísica - da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no nos artigos 11 (inciso XI), 54, 56 e 60 da Resolução CONSU 06/2013, RESOLVE:

APROVAR as seguintes normas para constituição de banca para qualificação e defesa de tese e dissertações do Profísica:

Artigo 1o: Sugestões para a composição da banca para o exame de qualificação e para a defesa de dissertação deverão ser enviadas ao Colegiado do Profísica, em formulário próprio disponível na página web do programa, com um prazo mínimo de 30 dias da data do evento (exame de qualificação ou defesa);

Parágrafo único: O orientador, em comum acordo com o orientando, deverá fornecer 2 (dois) nomes extras, além dos 2 (dois) membros titulares, para atuarem como suplentes na ausência e/ou desistência dos membros titulares da banca;

Artigo 2o: A cópia em PDF do trabalho deverá ser encaminhada ao colegiado junto com o formulário de sugestão de composição de banca;

Artigo 3o: O Colegiado do Profísica deverá aprovar, seja em reunião presencial, seja por votação eletrônica, a composição da banca sugerida pelo orientador em prazo hábil (até no máximo 15 dias antes da data da defesa/qualificação);

Artigo 4o: Uma vez aprovada a banca pelo Colegiado, caberá ao Coordenador/Secretaria do Profísica:

- i) a realização do convite formal aos membros da banca, através do envio eletrônico de Ofício do Profísica ver ANEXO I)
 - ii) a confirmação da participação dos membros titulares;
 - iii) a confirmação da disponibilidade dos membros suplentes:
- iv) o envio do arquivo PDF da dissertação/qualificação aos membros da banca (titulares e suplentes);
 - v) o agendamento da sala onde ocorrerá a defesa/exame de qualificação;
 - vi) a divulgação, na UESC e nas mídias eletrônicas, da data e local do exame/defesa

Artigo 5o - Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da presente data.

ANEXO I - Ofício Padrão (convite)



Universidade Estadual de Santa Cruz Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas Mestrado em Física - Profísica

Ofício Profísica XXX/20YY	
Ilmo(a) Prof(a) Dr(a)	
O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade (UESC) tem o prazer de convidá-lo para participar (do exame de	e qualificação) (da defesa
de Mestrado), na condição de membro (titular) (suplente), do(a) o	discente:
que apresentará o trabalho intitulado:	
	
a ser defendida na data de XX/YY/ZZ em local e horário a serem	confirmados.
Uma cópia do trabalho segue em anexo no email.	
Pedimos a gentileza de confirmar sua disponibilidade o mais brev	ve possível.
Cordialmente,	
	Prof Coordenador do Profísica